

OPINIÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO AJUSTAMENTO DO SECTOR DO JOGO NA SEGURANÇA DE MACAU DO ANO DE 2016

Apesar de se registaram nos últimos seis meses uma subida nas receitas do Jogo de Macau, o sector do jogo ainda enfrenta sinais de instabilidade, portanto, as autoridades de segurança continuarão a proceder à avaliação do impacto do ajustamento deste sector na segurança de Macau, bem como a divulgar atempadamente os resultados dessa avaliação junto da sociedade, que os tomarão como referência.

1. Em 2016, a polícia instaurou no total de 504 procedimentos de “crime de sequestro” (vulgarmente conhecido por crime de cárcere privado), o que representa uma subida de 22,9%, comparativamente aos 410 procedimentos instaurados no ano 2015 e, ainda, um total de 469 procedimentos por “crime de usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem), o que representa uma subida de 32,5%, comparativamente aos 354 casos do ano de 2015.
2. Face à subida significativa dos dois tipos de crimes acima referidos, cabe-nos proceder à seguinte análise, na qual se evidenciam as relações entre a segurança e o ajustamento que se vem verificando recentemente no sector do jogo:
 - (1) Segundo os dados fornecidos pela PJ, a quem compete a fiscalização nos casinos e a investigação de crimes relacionados com o jogo, em 2016, a PJ instaurou um total de 1851 processos de crimes relacionados com o jogo (inquéritos e denúncias), o que representa uma subida de 19,2%, comparativamente aos 1553 processos do ano de 2015;
 - (2) Destaque-se, ainda, que, entre o primeiro e quarto trimestre de 2016, se registaram 469 casos de crimes de “usura”, respectivamente de 106, 127, 115 e 121 casos, enquanto entre os mesmos períodos do ano de 2015 registaram respectivamente de 68, 85, 87 e 114 casos;

- (3) Quanto aos crimes de “sequestro” do ano de 2016, registaram-se 504 casos, ou seja, de entre o primeiro e quarto trimestre ocorreram, respectivamente, 89, 127, 133 e 155 casos. Entre o primeiro e quarto trimestre do ano de 2015 ocorreram, respectivamente 67, 103, 138 e 102 casos;
- (4) Os dois tipos de crimes acima referidos (usura e sequestro) registaram, tanto anual como trimestralmente, uma subida, merecendo essa tendência a nossa atenção quanto dedicada;
- (5) Segundo as informações recolhidas, a maioria dos ofendidos e dos suspeitos não são residentes de Macau;
- (6) Para além disso, os processos relativos a estes tipos de crimes continuam a ser abertos por iniciativa da própria polícia e a maioria dos casos aconteceu dentro dos casinos, bem como não há indícios que mostrem que estes crimes se estendam para além do ambiente interno dos casinos, o que quer significar que a sua ocorrência não constituiu impacto na segurança da sociedade de Macau. Relativamente aos casos de “sequestros” ocorridos entre os meses de Julho e Agosto do ano transacto, e que resultaram na morte dos devedores (suicídio ou queda durante a fuga), informa-se que foram resolvidos, não se tendo registado mais casos do mesmo tipo, o que não significa que o assunto não mereça a nossa atenção. As autoridades de segurança mantêm uma elevada atenção e acompanham de perto o desenvolvimento da respectiva situação;
- (7) Em 2016, a PJ apresentou ao Ministério Público, um total de 2003 arguidos (incluindo os arguidos com ordem de detenção e sem ordem de detenção) por crimes relacionados com o jogo, o que representa uma subida de 15,3%, comparativamente aos 1737 arguidos do ano de 2015, o que demonstra uma notória subida na eficácia do trabalho de resolução dos crimes relacionados com o jogo;

(8) Paralelamente, não houve aumentos de casos de criminalidade grave e violenta, a qual é susceptível de afectar ou influenciar directamente a estabilidade de segurança da sociedade. Nesta tipologia, é de notar que mantemos taxa “0”, ou uma casuística muito baixa, no que concerne à criminalidade violenta e grave, como o “homicídio”, o “rapto” e a “associação secreta”, sendo que, em 2016, se registaram 32 casos de “associação criminosa” (dos quais 9 casos foram de crime de auxílio à entrada ilegal e 9 casos foram de crime de usura para jogo), o que representa a subida de 19 casos quando comparado com os 13 casos ocorridos no ano 2015. Foram instaurados 2 processos por “associação secreta” (dos quais 1 caso foi de crime de auxílio à entrada ilegal e 1 caso foi de crime de controlo de prostituição e extorsão), registando-se uma subida de 2 casos comparativamente com 0 caso do ano 2015, tendo sido, ainda, em 2016, instaurados 24 processos por fogo posto, dos quais 23 foram resolvidos, quando cotejado com o ano 2015. Isto representa uma diminuição de 3 casos, uma vez que foram anotados 27 casos no ano 2015, sendo de assinalar que nenhum deles se relacionou com o tema das sociedades secretas, nem com interesses estabelecidos nos casinos;

(9) Até ao presente, a polícia ainda não recebeu informações sobre qualquer anormalidade no comportamento de associações secretas devido ao ajustamento das receitas do jogo;

(10) Portanto, o ajustamento no sector do jogo ainda não trouxe quaisquer consequências para situação de segurança de Macau.

3. Se bem que as informações do jogo mostram que nos últimos 6 meses do ano 2016, se registaram uma paragem na queda das receitas do jogo de Macau, voltando a uma situação estável, bem como não podemos deixar de ponderar que haja delinquentes que aproveitem essa oportunidade para praticar actos

ilegais, portanto, nada nos legitima a prever que o futuro desenvolvimento do sector do jogo de Macau possa trazer factores de instabilidade para a segurança da sociedade de Macau;

4. Desde modo, quanto à prevenção e combate aos crimes relacionados com o jogo, as autoridades de segurança continuam a praticar a directiva principal “policiamento activo”, reprimindo os delinquentes através de uma série de medidas, nomeadamente, a implementação eficaz, a execução activa da lei, investigação acelerada e a resolução dos processos com alta eficiência.
5. Por outro lado, para assegurar o desenvolvimento saudável do sector do jogo e garantir a segurança e os bens dos cidadãos e turistas, as autoridades de segurança continuarão a reforçar a implementação policial e o mecanismo de operações-surpresa vocacionada para os casinos, aplicando medidas e políticas eficazes para o combate de criminalidade do jogo e aumentando o controlo de segurança dos casinos, a fim de combater com rigor as criminalidades do jogo.
6. Reforçarão ainda mais o grupo de patrulhamento, elevando a flexibilidade das acções de operação e respondendo com rapidez as necessidades de trabalho nos locais de ocorrência; para além disso, intensificará o nível de execução activa da lei, a fim de manter o mecanismo de fiscalização de 24 horas nos casinos de grande envergadura.
7. Através da cooperação eficaz e da distribuição de competências da PJ e do CPSP, reforçando o trabalho de patrulhamento e de fiscalização periódicas ou esporádicas dentro e fora dos casinos, potenciando a monitorização e a gestão interna e externa sobre os indivíduos suspeitos dos casinos e as criminalidades que possam surgir nos mesmos, sendo como o objectivo da execução, bem como procedendo trabalhos especializados de prevenção de criminalidade nas periferias dos casinos.

8. Para além disso, formando os grupos especiais de patrulhamento, para reforçar o combate da criminalidade, nomeadamente aqueles que apresentam uma taxa elevada, como por exemplo, usura para o jogo, sequestro, furto, burla, entre outros, ou ainda formando os grupos especiais de patrulhamento nos períodos de feriados longos e nas principais festividades, bem como formando-os com antecedência da realização de actividades de grande envergadura, a fim de constituir um efeito dissuasor mais forte.

9. Tendo em conta que a maior parte de autores e vítimas de crimes transfronteiriços do jogo são provenientes do exterior, as autoridades de segurança continuarão a reforçar o intercâmbio e a cooperação policial entre a China, Hong Kong, regiões vizinhas e internacionais, ao mesmo tempo, reforçando a comunicação e cooperação com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogo, a segurança privada dos casinos, os serviços de controlo e de monitorização e entre outros serviços com ele relacionados, a fim de comunicar atempadamente os novos *modus operandi*, prevenindo e combatendo conjuntamente as actividades criminais do jogo.

27 de Fevereiro de 2017